



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
Prefeitura Municipal de Rio Maria

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20220005

PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 083/2021-000041-SRP

No dia 25 de janeiro de 2022, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.144.176/0001-78, representada neste ato pela Sra. Márcia Ferreira Lopes, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Av.12, n° 1654, Bairro Cascalheira, CEP: 68.530-000, Rio Maria-PA, portadora do CPF sob o n.º 300.261.052-68, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, ambas com sede na Avenida Rio Maria, n.º 660, CEP: 68.530-000, Centro, Rio Maria - Pará, representada pelo Sr. RAIMUNDO COELHO LOPES, Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo o decreto n°005 de 01 de janeiro de 2021, brasileiro, união estável, residente e domiciliado na Rua 03, n° 1722, Vila Verde II, CEP: 68530-000, Rio Maria-PA, portador do CPF sob o n° 307.457.992-72, sendo neste ato órgão gerenciador, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico n° 083/2021-000041-SRP, RESOLVE registrar os preços ofertados pela Beneficiária da Ata, as empresas: C F PIRES DE ARAUJO COMERCIO, inscrita no CNPJ sob o n° 40.091.976/0001-31, situada na Av. 08, Centro, n.º 823, Cep: 68.530-000, Rio Maria-PA, Fone (94) 99200-0557, neste ato representada pelo o senhor Claudio Francisco Pires de Araújo, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na Av. 08, Centro, n.º 823, Cep: 68.530-000, Rio Maria-PA, portador do CPF 738.591.411-04, empresa: GRÁFICA IMPRESSUS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 13.913.414/0001-53, situada na Rua Az de Ouro, Rodovia BR 316, KM 6, Levilândia, N° 36, Cep: 67.015-760, Ananindeua - PA, Fone (91) 3074-0714, neste ato representada pela senhora Roseane Fonseca da Rosa, brasileira, solteira, gerente financeira, residente e domiciliada na Rua Az de Ouro, Rodovia BR 316, KM 6, Levilândia, N° 36, Cep: 67.015-760, Ananindeua - PA, portador do CPF 741.739.602-04, empresa: JPF GRAFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 38.242.066/0001-60, situada na R. João Paulo II, n° 14, Galpão, Bairro: Dom Aristides, CEP: 67.200-000, Marituba- PA, FONE (91) 98278-1427, neste ato representada pelo o senhor Matheus Lemos da Silva Santos, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Av. Nazaré, n°532, Ed. Royal Trade, Nazaré, CEP 660.35-45, Belém- PA portador do CPF 019.005.422-00, empresa: LIDER GRAFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 05.775.396/0001-62, situada na Av. Independência, n° 50, Núcleo Urbano, CEP 68.553-055, Redenção-PA, FONE (94) 3424-885, neste ato representada pelo o senhor Gilmar Silva Oliveira, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Independência, n° 50, Núcleo Urbano, CEP 68553-055, Redenção-PA portador do CPF 425.236.562-72, empresa: N. M. SANTOS GRAFICA, inscrita no CNPJ sob o n° 03.090.637/0001-04, situada na Av. W. Luis, n° 334, Centro, CEP 68.380-000, São Félix do Xingu-PA, FONE (94) 99143-7636, neste ato representada pelo o senhor Nagib Moraes dos Santos, brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliado na Rod. PA 279, s/n, Setor 09, Industrial, CEP 68385-000, Tucumã-PA portador do CPF 596.841.192-91, e por fim empresa: SUPER DADA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 41.226.381/0001-09, situada na Rua Carajás, n° 100, Bairro Novo Horizonte, CEP 68.502-540, Marabá-PA, FONE (94) 3324-1813, neste ato representada pelo senhor Ivan Lima da Silva, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Alfredo Monção, n° 22, Qd 50, Lt 22, Letra I, Cidade Nova, CEP 68501-530, Marabá-PA portador do CPF 823.696.822-72 de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**Prefeitura Municipal de Rio Maria**

regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 776, de 05 de janeiro de 2015 - Regulamento o Sistema de Registro de Preços no município de Rio Maria-PA e Decreto Municipal nº 428, de 02 de junho de 2021 - Regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Rio Maria, Secretarias e Departamentos a ela vinculada.

2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS: Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

Empresa: C F PIRES DE ARAUJO COMERCIO; C.N.P.J. nº 40.091.976/0001-31, estabelecida à AV 08 N 823, CENTRO, Rio Maria PA, (94) 99200-0557, representada neste ato pelo Sr(a). CLAUDIO FRANCISCO PIRES ARAUJO, C.P.F. nº 738.591.411-04, R.G. nº 2072311 SSP ES.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	RECEITUÁRIO BRANCO - BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	1,500.00	2,570	3.855,00
00003	BLOCO PEDIDO DE EXAMES	BLOCO	1,200.00	5,200	6.240,00
00004	RECEITUARIO DUAS VIAS COM 01 DE CONTROLE ESPECIAL Bloco contendo 100 folhas.	BLOCO	1,500.00	2,780	4.170,00
00005	RECEITUARIO AZUL CHEQUE B2 BLOCO CONTENDO 100 FOLH AS	BLOCO	100.00	3,480	348,00
00006	CARTÃO DE VACINA PARA ANIMAIS Campanha de vacinação antirrábica.	UNIDADE	12,000.00	0,450	5.400,00
00007	FICHA DE CADASTRO E ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL DO SISVAN	BLOCO	12,000.00	5,180	62.160,00
00008	MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR E NUTRICIONAL BLOCO CONTENDO 100 FOLHAS	BLOCO	12,000.00	5,200	62.400,00
00009	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE PNCD REGI STRO SEMANAL PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE PNCD REGISTRO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL BLOCO CONTENDO 100 FOLHAS	BLOCO	10,000.00	5,200	52.000,00
00010	MAPA DE ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL - SISVAN Bloco contendo 100 folhas	BLOCO	20.00	5,200	104,00
00011	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE INTERCORRENCIA APOS ALTA POR CURA PROGRAMA DE CONTROLE DA HANSENÍASE.	FICHA	400.00	0,780	312,00
00016	CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO	UNIDADE	10,000.00	0,320	3.200,00
00018	BLOCO DE GOVERNO ETINERANTE - CONTENDO 100 FOLHAS	BLOCO	100.00	5,200	520,00
00019	FICHA DE VISITA DO PROGRAMA PACS E PSF BLOCO CONTE NDO 100 FOLHAS	BLOCO	1,000.00	0,960	960,00
00020	NOTIFICAÇÃO NEGATIVA Bloco contendo 100 folhas.	BLOCO	30.00	5,200	156,00
00021	FICHA DA FISIOTERAPIA FRENTE E VERSO BLOCO CONTEND O 100 FOLHAS	BLOCO	800.00	5,680	4.544,00
00022	FICHA DE AVALIAÇÃO DA SAUDE BUCAL/PROGRAMA DE SAUD E NA ESCOLA BLOCO C/100 FOLHAS	BLOCO	400.00	5,200	2.080,00
00023	MAPA DIARIO DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A EM CRIA NÇA - UF BLOCO C/100 FOLHAS	BLOCO	40.00	5,200	208,00
00024	MAPA MUNICIPAL MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A BLOCO C/100 FOLHAS	BLOCO	40.00	5,200	208,00
00025	FICHA DE CADASTRAMENTO DE GESTANTE Bloco contendo 100 folhas	BLOCO	80.00	5,200	416,00
00026	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTANTE Bloco contendo 100 Folhas.	BLOCO	200.00	5,200	1.040,00
00027	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA E-SUS Bloco contendo 100 Folhas.	BLOCO	200.00	5,200	1.040,00
00029	REQUISIÇÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICO - COLO DO ÚTER O	BLOCO	150.00	5,200	780,00



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Prefeitura Municipal de Rio Maria

	Bloco contendo 100 Folhas.				
00030	CADASTRO DOMICILIAR E-SUS - BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	2,000.00	5,200	10.400,00
00031	ATENDIMENTO NUTRICIONAL - BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	20.00	5,200	104,00
00032	EVOLUÇÃO MÉDICA E/OU ENFERMAGEM - BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	1,000.00	5,200	5.200,00
00033	SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBUL-SAI/SUS,BOLETIM DE PRODUÇÃO AMB/BPA CONSOLIDADO Bloco contendo 100 Folhas.	BLOCO	80.00	5,200	416,00
00034	BPA - I - DADOS INDIVIDUALIZADOS - CONTENDO 100 FOLHAS	BLOCO	100.00	5,200	520,00
00035	REGISTRO DE ATIVIDADES DIÁRIAS DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Bloco com 100 Folhas.	BLOCO	200.00	5,200	1.040,00
00036	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO CONTENDO 100 FOLHAS	BLOCO	800.00	5,200	4.160,00
00037	FICHA DE PROCEDIMENTO FRENTE E VERSO BLOCO CONTENDO 100 FOLHAS	BLOCO	600.00	5,200	3.120,00
00038	NOTIFICAÇÃO DE CONTROLE DE ENCAMINHAMENTO P/ HOSPITAL DE REF. Bloco contendo 100 Folhas.	BLOCO	200.00	5,200	1.040,00
00039	FICHA DE SITUAÇÃO VACINAL Bloco contendo 100 Folhas	BLOCO	100.00	5,200	520,00
00040	PROJETO SAUDE A DISTANCIA (ANEXO I) Bloco contendo 100 folhas	BLOCO	20.00	5,200	104,00
00041	GUIA DE TRANSFERENCIA DE HANSENIASE BLOCO CONTENDO 100 FOLHAS	BLOCO	20.00	5,200	104,00
00042	AVALIAÇÃO SIMPLIFICADA DAS FUNÇÕES NEURAIS E COMPLEXÕES Bloco contendo 100 Folhas.	BLOCO	20.00	5,200	104,00
00043	PROTOCOLO COMPLEMENTAR DE INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CASOS DE HANSENIASE Protocolo complementar de investigação diagnóstica de casos de hanseníase em menores de 15 anos frente e verso - Bloco contendo 100 Folhas.	BLOCO	20.00	5,680	113,60
00044	RESUMO DE TRABALHO DE CAMPO Bloco contendo 100 Folhas.	BLOCO	20.00	5,200	104,00
00045	BOLETIM DE CAMPO E LABORATORIO DO LEVANTAMENTO RAPIDO DE INDICES - LIRA a Bloco contendo 100 Folhas	BLOCO	20.00	5,200	104,00
00046	CONSOLIDADO PARCIAL DOS ESTRATOS - LIRA ( SUPERVISORES ) Bloco contendo 100 Folhas.	BLOCO	20.00	5,200	104,00
00047	NOTIFICAÇÃO DE CONTROLE E ENCAMINHAMENTO P/ HOSPITAL DE REF. MÉDIA E ALTA COMP. Bloco contendo 100 Folhas.	BLOCO	160.00	5,200	832,00
00048	PLANILHA DE DIARREIA BLOCO CONTENDO 100 FOLHAS	BLOCO	20.00	5,200	104,00
00049	FORMULARIO PARA AVALIAÇÃO DE GRAU DE INCAPACIDADE BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	20.00	5,200	104,00
00050	TERMO DE APREENSÃO E/OU REMOÇÃO EM DUAS VIAS CARBONADAS BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	60.00	5,770	346,20
00051	BOLETIM DE REMESSA DE AMOSTRAS PARA REVISÃO COM 100 FOLHAS	BLOCO	20.00	5,200	104,00
00052	LEVANTAMENTO RAPIDO DE INDICES - LIRA a Bloco contendo 100 Folhas	BLOCO	20.00	5,200	104,00
00053	LEVANTAMENTO RAPIDO DE INDICE DE AEDES AEGYPTI - LIRA a Bloco contendo 100 Folhas.	BLOCO	20.00	5,200	104,00
00054	RESUMO DO BOLETIM DE CAMPO E LABORATORIO FORMULARIO PARA DIGITAÇÃO Bloco contendo 100 Folhas.	BLOCO	20.00	5,200	104,00
00055	LABORATORIO DE REVISÃO - 12º CRPS Bloco contendo 100 Folhas.	BLOCO	20.00	5,200	104,00
00056	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA Sistema Único de Saúde 12 Centro Regional de Saúde - Divisão de Endemias; Bloco contendo 100 Folhas.	BLOCO	20.00	5,200	104,00
00057	LEVANTAMENTO RAPIDO DE INDICES/INDICAÇÕES DE AÇÕES	BLOCO	20.00	5,200	104,00



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Prefeitura Municipal de Rio Maria

	POR ESTRATO				
	Bloco contendo 100 Folhas.				
00058	PROGRAMA DE CONTROLE FEBRE AMARELA E DENGUE/BOLETI M DE RECONHECIMENTO	BLOCO	20.00	5,200	104,00
	Bloco contendo 100 Folhas.				
00059	CONTROLE DE QUALIDADE/RESUMO MENSAL DE LÂMINAS E L ESH.TEGUMENTAR P/ REVISÃO	BLOCO	20.00	5,200	104,00
	Bloco contendo 100 Folhas.				
00061	FICHA DE REGISTRO DO VACINADO SI-FNI	BLOCO	200.00	5,200	1.040,00
	O 100 FOLHAS				
00062	REQUISIÇÃO DE GASOLINA 2 VIAS E CARBONADAS - BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	200.00	5,400	1.080,00
00063	RECEITUÁRIO AZUL B CHEQUE ACRESCENTAR O PA JUNTO COM A NUMERAÇÃO	BLOCO	150.00	5,200	780,00
	Bloco contendo 100 Folhas.				
00064	PRONTUÁRIO CLIENTE MATRICULADO	BLOCO	700.00	5,200	3.640,00
	Bloco contendo 100 folhas				
00065	RECEITUÁRIO AMARELO CHEQUE A DE CONTROLE ESPECIAL	BLOCO	50.00	5,200	260,00
	Bloco contendo 100 Folhas.				
00066	PRONTUÁRIO DE ADMISSÃO HOSPITALAR	BLOCO	100.00	5,200	520,00
	00 FOLHAS				
00067	LAUDO P/ SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR	BLOCO	100.00	5,200	520,00
	Bloco contendo 100 Folhas.				
00068	PRESCRIÇÃO MÉDICA DE INTERNAÇÃO - BLOCO	BLOCO	40.00	5,200	208,00
	00 FOLHAS				
00069	FICHA DE ATENDIMENTO DO SAMU - BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	60.00	5,200	312,00
	S				
00070	CADASTRO INDIVIDUAL E-SUS - BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	200.00	5,200	1.040,00
00076	COPO PERSONALIZADO DE 350ML	UNIDADE	3,000.00	5,800	17.400,00
	Com a logomarca do Governo atual e artes variadas, por exemplo: frases ou algum desenho com estampas diferentes.				
00077	CHAVEIROS PERSONALIZADOS	UNIDADE	3,000.00	4,780	14.340,00
	Com a logomarca do Governo atual e artes variadas, por exemplo: frases ou algum desenho com estampas diferentes.				
00078	CANECAS PERSONALIZADAS DE 350ML	UNIDADE	3,000.00	4,730	14.190,00
	Com a logomarca do Governo atual e artes variadas, por exemplo: frases ou algum desenho com estampas diferentes.				
00079	GARRAFAS PERSONALIZADAS DE 500ML	UNIDADE	3,000.00	4,950	14.850,00
	Com a logomarca do Governo atual e artes variadas, por exemplo: frases ou algum desenho com estampas diferentes.				
00080	CANETA PERSONALIZADA	UNIDADE	3,000.00	4,780	14.340,00
	Com a logomarca do Governo atual e artes variadas, por exemplo: frases ou algum desenho com estampas diferentes.				
00081	AGENDA PERSONALIZADA	UNIDADE	3,020.00	29,750	89.845,00
	Com a logomarca do Governo atual e artes variadas, por exemplo: frases ou algum desenho com estampas diferentes.				
00083	CARTAZ FORMATO 2	UNIDADE	6,000.00	1,480	8.880,00
	Papel: Couchê 150gr; Formato(Tamanho): 43 x 61,5cm; Cores de Impressão: 04 cores; Quantidade Mínima: 200 unidades.				
00084	BLOCOS DE ANOTAÇÕES	BLOCO	3,000.00	3,960	11.880,00
	Bloco com 20 folhas; tamanho 15 x 21, miolo em papel sulfite 75gr; impressão do miolo em 4 x 0; capa em papel duplex 230gr; impressão da capa 4 x 4(Artes Variadas).				
00088	CRACHÁS PVC	UNIDADE	870.00	8,590	7.473,30
				VALOR TOTAL R\$	444.319,10



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
Prefeitura Municipal de Rio Maria

Empresa: GRAFICA IMPRESSUS EIRELI; C.N.P.J. n° 13.913.414/0001-53, estabelecida à Rua Az de Ouro, Rodovia BR 316, Km 06, Levilândia, Ananindeua PA, (91) 3074-0714, representada neste ato pelo Sr(a). ROSEANE FONSECA DA ROSA, C.P.F. n° 741.739.602-04.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00012	SITUAÇÃO DO PACIENTE NA SUSPEITA DE RECIDIVA(PROGR AMA DE CONTROLE DA HANSENIASE)	UNIDADE	400.00	0,770	308,00
				VALOR TOTAL R\$	308,00

Empresa: JPF GRAFICA E EDITORA LTDA; C.N.P.J. n° 38.242.066/0001-60, estabelecida à Rua R. João Paulo II, n° 14, Galpão, Dom Aristides, Marituba PA, (91) 98278-1427, representada neste ato pelo Sr(a). MATHEUS LEMOS DA SILVA SANTOS, C.P.F. n° 019.005.422-00.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00013	FORMULARIO DE VIGILANCIA DE CONTATOS INTRADOMICILI ARES DE HANSENIASE	FICHA	400.00	0,170	68,00
00014	FICHA DE APRAZAMENTO E CONTROLE DE HANSENIASE	UNIDADE	200.00	0,170	34,00
00015	FICHA DE VISITA DO PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE A MARELA E DENGUE Bloco contendo 100 Folhas.	BLOCO	1,000.00	1,500	1.500,00
00017	CARTAO DO USUARIO ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL DENG UE	FICHA	8,000.00	0,170	1.360,00
00028	RELATÓRIO MENSAL DE DISTRIBUIÇÃO DOS PRESERVATIVOS DE 52MM E 49MM Bloco contendo 100 Folhas.	BLOCO	60.00	2,600	156,00
00071	CARTÃO DE VISITA - DIMENSÕES DE 9 X 5 (ARTES VARIA DAS)	UNIDADE	2,500.00	0,100	250,00
00074	PANFLETO PAPEL COUCHÊ A4 21 X 29,7CM	UNIDADE	2,500.00	0,450	1.125,00
00075	PASTA COM ELÁSTICO DE CARTÃO - FORMATO 340MM X 230 MM Com a logomarca do Governo atual e artes variadas, por exemplo: frases ou algum desenho com estampas diferentes.	UNIDADE	1,000.00	1,500	1.500,00
00089	PASTA COM BOLSA 31 X 45CM - 250G	UNIDADE	3,000.00	1,500	4.500,00
00091	INFORMATIVOS EM PAPEL JORNAL, COM 03 CADERNOS, COL ORIDO, FORMATO 02	UNIDADE	3,000.00	0,400	1.200,00
				VALOR TOTAL R\$	11.693,00

Empresa: LIDER GRÁFICA E EDITORA LTDA; C.N.P.J. n° 05.775.396/0001-62, estabelecida à AV. INDEPENDENCIA, N°050 6, CENTRO, Redenção do Pará PA, (94) 3424-8857, representada neste ato pelo Sr(a). GILMAR SILVA OLIVEIRA, C.P.F. n° 425.236.562-72.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00082	CONVITE PAPEL COUCHÊ 180, FORMATO 9	UNIDADE	13,200.00	0,800	10.560,00
00086	CERTIFICADOS FORMATO 9, COUCHÊ FOSCO 150GR, IMPRES SÃO 4X4(ARTES DIVERSAS)	UNIDADE	3,000.00	0,840	2.520,00
00087	CRACHÁ Papel Couchê 180	UNIDADE	3,000.00	0,550	1.650,00
00090	FLYERS PARA DIVULGAÇÕES EM GERAL FORMATO 16	UNIDADE	35,000.00	0,350	12.250,00
				VALOR TOTAL R\$	26.980,00

Empresa: N. M. SANTOS GRÁFICA - ME; C.N.P.J. n° 03.090.637/0001-04, estabelecida à AV. DO OURO S/N, AEROPORTO, Tucumã PA, (094) 3433-1509, representada neste ato pelo Sr(a). NAGIB MORAES DOS SANTOS, C.P.F. n° 596.841.192-91.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	ATESTADO MÉDICO - BLOCO COM 100 FOLHAS	BLOCO	800.00	9,400	7.520,00
				VALOR TOTAL R\$	7.520,00

Empresa: SUPER DADA EMPREENDIMENTOS LTDA; C.N.P.J. n° 41.226.381/0001-09, estabelecida à Rua Carajás, n° 100, Novo Horizonte, Marabá PA, (94) 99255-8989, representada neste ato pelo Sr(a). IVAN LIMA DA SILVA, C.P.F. n° 823.696.822-72.



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**Prefeitura Municipal de Rio Maria**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00060	CADERNETA DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA	UNIDADE	500.00	0,700	350,00
00072	FOLDERS FORMATO 9 A5(15 X 21cm) ou A4(21 X 30cm), mas também podem ser maiores, 30 x 42cm, já que a folha será dobrada em três para formar uma espécie de livreto.	UNIDADE	33,000.00	0,120	3.960,00
00073	ADESIVO REDONDO/QUADRADO TAMANHO 5 X 5	UNIDADE	13,600.00	0,100	1.360,00
				VALOR TOTAL R\$	5.670,00

2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação do órgão gerenciador, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da contratante.

2.4. As especificações dos produtos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas do fornecimento dos produtos estarão indicados na ordem de compras. A ser emitida pelo contratante, quando da efetiva aquisição dos produtos.

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital.

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o órgão gerenciador não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.

3.3. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compras ou a nota de empenho, contados da convocação.

3.4. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

4. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados e, na totalidade das adesões, até o dobro dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente.

5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses da data de recebimento das propostas. Após esse período os preços serão reajustados com base no reajuste de preços ocorrido no mercado, mediante





**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**Prefeitura Municipal de Rio Maria**

comprovação através de documentos oficiais.

5.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.

5.3. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.

5.4. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.

**6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:**

6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2. Não retirar a ordem de compra ou nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pelo contratante, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior da contratante.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

**7. DAS CONDIÇÕES GERAIS:** As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os prazos, as obrigações da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
Prefeitura Municipal de Rio Maria

Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA e a Beneficiária da Ata.

Rio Maria-Pa, 25 de janeiro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA -PA**  
C.N.P.J. nº 04.144.176/0001-78  
CONTRATANTE

**N. M. SANTOS GRÁFICA - ME**  
C.N.P.J. nº 03.090.637/0001-04  
CONTRATADO

**LIDER GRÁFICA E EDITORA LTDA**  
C.N.P.J. nº 05.775.396/0001-62  
CONTRATADO

**C F PIRES DE ARAUJO COMERCIO**  
C.N.P.J. nº 40.091.976/0001-31  
CONTRATADO

**GRAFICA IMPRESSUS EIRELI**  
C.N.P.J. nº 13.913.414/0001-53  
CONTRATADO

**JPF GRAFICA E EDITORA LTDA**  
C.N.P.J. nº 38.242.066/0001-60  
CONTRATADO

**SUPER DADA EMPREENDIMENTOS LTDA**  
C.N.P.J. nº 41.226.381/0001-09  
CONTRATADO